



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.436, DE 13 DE JUNHO DE 2019

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL
EFETIVA EM VIRTUDE DE
INACUMULABILIDADE DE CARGO
PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que é dever da administração pública zelar pela legalidade dos atos administrativos.

CONSIDERANDO que o art.149 da Lei Municipal 1.519 de 2013, que versa sobre a detecção e suas consequentes providencias no caso da constatação de vinculo não acumulável de servidor.

CONSIDERANDO constatação de que a servidora Helena Vitória Nascimento dos Santos, apresentou-se de forma voluntária a Corregedoria Municipal após constatada possibilidade de acumulação de vinculo, e cientificada nos termos da Lei optou pelo cargo de Professora em outro município.

DECRETA :

Art. 1º Fica a servidora efetiva Sr^a Helena Vitória Nascimento dos Santos, exonerado do cargo efetivo de Auxiliar de Classe, conforme termo de opção lavrado no seu assentamento funcional.

Art. 2º Fica encerrado o procedimento prévio instaurado pela Corregedoria Municipal, de nº 30/2019, em vista do servidor ter exercido sua opção pelo cargo do outro ente federado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2019

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo